



# SECRETARIA DA FAZENDA

Secretario: Alfonso Celso Pastore

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA — Coordenador: Guilherme Graciano Gallo

## TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Presidente: Jamil Zantut

Representante Fiscal-Chefe: João Baptista Guimarães

Vice-Presidente: Roberto Pinheiro Lucas

Diretor: Lauro Ribeiro de Azevedo Vasconcellos Filho

# BOLETIM TIT

Editado sob a responsabilidade do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo

ANO VII — N.º 97

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Armando Casimiro Costa — Alvaro Reis Laranjeira  
— Claudinet Chamas

9 de fevereiro — 1980

# TRIÊNIO 1980-1982

### INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DO TRIBUNAL

### POSSE DOS JUÍZES NOMEADOS

Em sessão especial, presidida pelo Dr. Guilherme Graciano Gallo, Coordenador da Administração Tributária, foram instalados os trabalhos do Tribunal de Impostos e Taxas para o triênio 1980-1982, bem como empossados os Juizes nomeados para o novo mandato.

A cerimônia contou com a presença do Dr. Laércio dos Santos, Procurador Fiscal-Chefe, Prof. Filomeno Joaquim da Costa, Dra. Maria Mécia Cristotoietti, Diretora do Departamento de Administração da Coordenação da Administração Tributária, e Sra. Maria José de Assis, Diretora da Divisão de Pessoal do mesmo Departamento, bem como dos Juizes e Representantes Fiscais com assento nas Câmaras Julgadoras.

Usaram da palavra, na oportunidade, o Dr. Guilherme Graciano Gallo, abrindo e encerrando a solenidade, o Dr. Jamil Zantut, novo Presidente designado do Tribunal, e o Dr. João Baptista Guimarães, Representante Fiscal-Chefe.

Eis os discursos proferidos:

— Pelo seu novo Presidente, Dr. Jamil Zantut:

Nada ditare, no instante em que, pela vez segunda, somos distinguidos com o honroso exercitamento da Presidência deste Egrégio Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo, daquele em que o fizemos para o triênio 1974-1976, de sorte que, a este momento, se ajustam as mesmas palavras então proferidas.

O alto gabarito com que se apresenta este Tribunal, pelos Juizes que o compoem, e, Excelentíssimo Senhor Coordenador, Dr. Guilherme Graciano Gallo, a resultante do padrão de qualidade em que se firmam o Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. Paulo Maluf e, na área da Fazenda, o Excelentíssimo Senhor Secretário, Dr. Alfonso Celso Pastore, na formação da equipe com que administram, haja vista o exemplo que oferece Vossa Excelência mesmo, um dos expoentes da técnica, da cultura, da dedicação ao trabalho e da dignidade.

Assomar novamente a Presidência desta Casa, pela escolha e confiança do Excelentíssimo Senhor Secretário, e integrar-me, sob o comando de Vossa Excelência, inclito e respeitado Coordenador da Administração Tributária, na administração jungida à Pasta da Fazenda, a par de usigne honra, se comete da maior responsabilidade, pe-

los resultados que, convictamente sabemos, são de nos esperados, no mais alto nível, para não discrepar do todo que desenvolve a condução dos negócios da Fazenda do Estado de São Paulo.

E esta Corte, pela consciência técnica e jurídica de seus membros, haverá, com o estorço da Presidência, Juizes, Representantes Fiscais, Diretor, Chefes de Seção e servidores em geral, de promover a boa prática da justiça fiscal, na exata conciliação dos interesses Fisco-Contribuinte.

O ideal de seu exercitamento, em última instância administrativamente judicante, e o de, nos julgamentos que proferir, pelo acerto e judiciosidade que contiver, resolver-se em definitivo, com a consagração pelo fimamento da causa, ou, na sua continuidade, pelo suporte que oferecer à Justiça Comum, a uma fácil e precisa decisão.

Tantos quantos por aqui passaram deixaram a marca do seu melhor trabalho, aprimorando-se sempre, na exigência da dinâmica de que não prescende o órgão, pela esportividade a que se dedica, e concorrendo para firmar uma tradição, que já não desmentiu, com excelente e precioso trabalho, a honrada e digna Presidência desses eminentes Juizes, Doutores Roberto Pinheiro Lucas e Carlos Eduardo Duprat.

E haverá de assim continuar, com a certeza de que o apanágio desta Corte será o esforço, a dedicação, a capacidade e a honradez.

Escuso-me pela singeleza do pronunciamento, mas é tudo quanto, neste instante de nova iniciação, podemos dizer, esperando que, com a graça de Deus, ao termo da missão, não bastem poucas laudas a contar o que de útil e efetivo se fez.

OBRIGADO

— Pelo seu Representante Fiscal-Chefe, Dr. João Baptista Guimarães:

A Representação Fiscal, por meu intermédio, formula aos ilustres juizes do TIT, no mandato que ora se inicia, votos de feliz e profícua gestão, com especial referência àqueles que o iniciam pela primeira vez e à Dra. Edda Gonçalves Mafiel, novamente a presença feminina, bem marcante, nesta Casa.

Já se disse que fácil é ser bom, mas difícil é ser juiz.

Creemos que o alto conhecimento da legislação tributária, que possuem todos os que exercem seu mandato no período de 1980-1982, neste Tribunal, cuja finalidade é a distribuição da Justiça Fiscal, na esfera administrativa, tornar-lhes-á fácil a "constans et perpetua voluntas tribuendi cuique suum jus".

Nós, da Representação Fiscal, aqui estamos, como sempre estivemos, prontos para colaborar com todos os ilustres juizes no sentido de que as decisões que serão proferidas sejam justas, isto é, visem sempre, como expressou Justiniano, no Corpus Juris Civilis, a constante e perpetua vontade de dar a cada um o que é seu, o seu direito.

E finalizando, e nosso desejo que o exercicio da alta função em que estão investidos Vossas Excelências só lhes traga motivos de satisfação e alegria.

Felicidade a todos. Tenno dito.